

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.561.248-0

DATA: 04/10/2022

PARECER CEE/CEMEP Nº 550/2024

APROVADO EM 18/09/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL QUALIFICA CURSOS

MUNICÍPIO: CORNELIO PROCÓPIO

ASSUNTO: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância.

RELATORA: GILMARA ANA ZANATA

EMENTA: Autorização para funcionamento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância. O prazo da autorização está especificado no Voto. Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros atualizado e a formação dos docentes/tutores em cursos em EaD.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Cornélio Procópio, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou autorização para funcionamento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância.

A instituição de ensino localizada na Rodovia PR 160 - KM 04, s/n, Conjunto Universitário José Tibúrcio, município de Cornélio Procópio, é mantida pela Qualifica Cursos Técnicos e Profissionalizante Ltda, foi credenciada para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a distância pela Resolução Secretarial n.º 1792/2024, de 02/04/2024, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 73/2024, de 11/03/2024, pelo prazo de cinco anos, de 15/04/2024 a 15/04/2029.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.561.248-0

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis a autorização do curso técnico, a distância.

O protocolado foi convertido em diligência em 07 de março de 2024.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância.

A matéria está regulamentada nas Deliberações - CEE/PR nº 03/2013, nº 11/2021, nº 03/2022 e nos Referenciais de Qualidade MEC/2003.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e nº 11/2021, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições, de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para o credenciamento da instituição de ensino e emitiu Relatório Circunstanciado, do qual destacamos:

Justificativa

O Curso Técnico em Radiologia visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. Este Plano de Curso tem como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo, levando em conta as demandas da cidade de Cornélio Procópio e região do entorno

[...]

O Curso Técnico em Radiologia vem ao encontro da necessidade da formação do Técnico numa perspectiva de totalidade e constitui-se numa atividade com crescente exigência de qualificação. A organização dos conhecimentos, no Curso Técnico em Radiologia enfatiza o resgate da formação humana onde o aluno, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade dada, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura por sua ação criativa.

Laboratórios: Conta com nove laboratórios, os laboratórios são organizados por área, assim, há a rotatividade dos alunos entre as áreas:

1 - **Laboratório de Base Biológica**

2 - **Laboratório Multidisciplinar:** Conta com duas bancadas com trinta e duas banquetas, mesa com computador para professor, armário onde estão guarda-

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.561.248-0

dos: vidrarias, microscópios, reagentes, conta ainda com Estufa e Microondas. Possui duas pias em bancadas, local com chuveiro, ventiladores e extintor.

3 - Laboratório de Anatomia

4 - **Laboratório de Radiologia** - Sala ampla, conta com dois aparelhos móveis de radiografia, bancada com pia, armário para guarda de materiais utilizados em radiologia.

5 - **Laboratório de Microscopia:** Possui 28(vinte e oito) microscópios instalados em ilhas para cada quatro alunos, conta com armários para guarda de materiais de uso específico para microscopia.

6 - Laboratório de Enfermagem

7 - Laboratórios de Desenho Técnico, Medicina Veterinária e Odontologia

Laboratório de Engenharias Tipo de Laboratório:

Biblioteca e Acervo Físico:

Conta com Biblioteca ampla, possuindo sete mesas de estudo, oito jogos de computadores para uso dos alunos, e ainda sete ilhas para uso de notebook, possui sofá para repouso. O acervo está organizado em áreas de acordo com as disciplinas e campos, possui ainda livros acessíveis para portadores de baixa visão e cegueira e audição.

Biblioteca e Acervo Virtual: Disponibiliza aos seus estudantes a Biblioteca Virtual Minha Biblioteca, que consta da existência de um acervo amplo e diversificado de mais de 11 (onze) mil títulos, com as bibliografias básicas e complementares de seus cursos, a Biblioteca é acessada a partir do Portal do Aluno:

Certificado de Vistoria do **Corpo de Bombeiros** com vigência até 08/11/2024.

Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária com vigência até 01/08/2024.

Conta com recursos tecnológicos e materiais para realização dos momentos presenciais, e também os momentos à Distância, caso o aluno necessite do uso de tecnologias, conta com os equipamentos e materiais para os laboratórios, biblioteca, sendo física e virtual.

A relação de recursos e materiais encontra-se sob fls. nº 18 a 43.

Recursos para momentos presenciais: Conta com recursos materiais presenciais como acervo bibliográfico, laboratórios, salas de aula, equipamentos de som, áudio, multimídia, e outros, todos em condições de uso e conservação.

Recursos para momentos à Distância: Para os momentos à Distância conta com a Plataforma AVA que dispõe de todos os recursos de interação com o corpo docente, secretaria escolar e atendimento.

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (NEAD)

A Instituição de Ensino possui o Núcleo de Educação a Distância (NEAD) é um órgão de apoio acadêmico, que superintende todas as atividades de educação a distância, com competência para implementar políticas e diretrizes para a educação a distância (EAD), estabelecidas no âmbito da QUALIFICA CURSOS, bem como garantir a implantação, implementação, desenvolvimento e aperfeiçoamento do processo educativo na modalidade a distância, por meio de ações didático-

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.561.248-0

pedagógicas, tecnológicas e administrativas adequadas. A equipe responsável em promover o apoio das ações relacionadas ao planejamento e à efetivação da educação a distância.

DESCRIÇÃO DO MOMENTO PRESENCIAL: O Tutor Presencial acompanhará os alunos orientando com relação ao ambiente virtual de aprendizagem, auxiliará na organização dos estudos e na realização dos estágios e das atividades complementares bem como na aplicação das Provas Presenciais.

Momento de Elaboração do Relatório Final: A entrega do relatório final de estágio é obrigatória. Este documento deverá apresentar as principais conclusões quanto ao desenvolvimento do projeto de estágio na Instituição.

DESCRIÇÃO MOMENTOS A DISTÂNCIA:

Unidades de Aprendizagem – UAs, atividades on-line, fórum de debate, videoaulas, textos complementares, tudo em consonância com o Plano de Curso, promovendo uma interação que permite uma maior integração entre professores, tutores e alunos.

Biblioteca Virtual: dentro do portal do aluno os estudantes terão acesso a Minha Biblioteca que promove o acesso à bibliografia básica de complementares dos cursos que pode ser acessada de qualquer lugar e tempo. Com vários dispositivos inovadores como ler em voz alta, consultar investopedia ferramenta de consulta a termos desconhecidos, ScratchPad - fazendo anotações de suas leituras.

GUIA DO ALUNO: O discente receberá após a matrícula além do login e senha um Guia do aluno contendo o conjunto de normas e procedimentos com os quais eles irão se deparar em sua rotina acadêmica para consulta. Com diretrizes pedagógicas, tutoriais, cronogramas das disciplinas e avaliações (instrumentos, média de a Unidades de Aprendizagem com materiais didáticos disponibilizados no portal e as formas de atendimento.

Termos de Convênio para concessão de Estágio Obrigatório, firmados com:

- 1) CISNOP, CNPJ nº 76.256.064/001-10, com vigência de 05 (cinco) anos, a partir 07/04/2023, com vencimento em 07/04/2028;
- 2) CASA DE MISERICÓRDIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO, CNPJ nº 76.256.064/001-10, com vigência de 05 (cinco) anos, a partir 07/04/2023, com vencimento em 07/04/2028;
- 3) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, CNPJ nº 76.256.064/001-10, com vigência de 05 (cinco) anos, a partir 07/04/2023, com vencimento em 07/04/2028.

Laudo da Perita do Curso, Tecnóloga em Radiologia.

[...] apresentou condições Satisfatória para a Autorização do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com até 50% de atividades não presenciais, contando com salas de aulas devidamente equipadas com data-show, quadro branco, ventiladores, com iluminação adequada, com janelas capazes de arejar de forma muito satisfatória as salas de aula, com capacidade de alocar em torno de 50 alunos e com móveis em estado Satisfatório de uso e conforto aos alunos e professores

Sendo assim, sou de parecer Favorável para a Autorização do Curso Técnico em questão.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.561.248-0

tância

Laudo em EaD, especialista em Tecnologias e Educação a Dis-

[...]

Através do Portal de Aluno há o direcionamento para o acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA MOODLE, onde são realizadas as atividades pedagógicas de cumprimento obrigatório e também extras. o Ambiente Virtual é alimentado pelos professores das disciplinas da Matriz Curricular, de acordo o Plano de Curso e PPP. Conta também com aulas gravadas e também aulas agendadas que podem ser transmitidas em tempo real.

[...]

No portal o aluno realiza as atividades obrigatórias no formato à distância, entre elas avaliação, bem como o aluno encontra local para o agendamento para a realização da prova presencial.

O material online pesquisado na Biblioteca Virtual (direcionado para o site do Domínio Público) é livre e gratuito, não há restrição de uso nas obras em domínio público e permite também a realização de download parcial de exemplares.

Portanto, o Portal AVA e o Ambiente Virtual apresentam estrutura coerente com a proposta e execução do curso, possuindo indicações claras para a indicação do tipo de ação a ser realizada pelo aluno. Os professores possuem acesso nos portais, permitindo a inserção de conteúdos, materiais, atividades e informações extras, bem como possuem canal de comunicação direta com o educando.

Plano de Curso

Dados Gerais do Curso

Habilitação profissional: Técnico em Radiologia

Eixo tecnológico: Ambiente e Saúde

Forma de oferta: Subsequente

Carga horária: 1944h: 412h de atividades teóricas; 908h de atividades práticas, sendo 600h de estágio; 624h de atividades não presenciais

Regime de matrícula: Semestral

Número de vagas: mínimo de 30 alunos

Período de integralização do curso: Mínimo 4 (quatro) semestres letivos e máximo 7 (sete) semestres letivos

Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio

Modalidade de oferta: Ensino à Distância - EAD

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.561.248-0

Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Radiologia será habilitado para:

- Aplicar, sob a supervisão de profissionais de nível superior, técnicas de proteção radiológica e de biossegurança.
- Realizar exames de radiodiagnóstico, considerando todo o processo de execução das técnicas para aquisição de imagens radiológicas, que compreende:
 - Acolher e recepcionar o paciente.
 - Proceder a revisão da anamnese.
 - Orientar e preparar o paciente para o exame.
 - Posicionar o paciente e o equipamento.
 - Realizar a exposição.
 - Processar e avaliar o padrão técnico da imagem.
- Supervisionar as aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores.
- Utilizar radiação e outras formas de energia na realização de procedimentos para obtenção de imagens diagnósticas, tais como: radiologia convencional e digital, mamografia, densitometria, hemodinâmica, tomografia computadorizada, ressonância magnética, radiologia forense, radiologia veterinária, dentre outras.

Certificados e Diploma

Certificação: Não haverá certificados no Curso Técnico em Radiologia, considerando que não há itinerários alternativos para qualificação.

Diploma: Ao concluir o Curso Técnico em Radiologia conforme organização curricular aprovada, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Radiologia

Matriz Curricular

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.561.248-0

MATRIZ CURRICULAR					
Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Qualifica Cursos Técnicos e Profissionalizantes LTDA.					
Município: Cornélio Procopio			Curso: Técnico em Radiologia		
Forma: Subsequente			Ano de Implantação: 2024		
Turno:			Módulos: Quatro (4)		
Organização: Modular			CH – Carga Horária: 1944h: 412h de atividades teóricas; 908h de atividades práticas, sendo 600h de estágio; 624h de atividades não presenciais.		
Primeiro Módulo	Disciplina	Teórica	Prática	Não Presencial	CH Total
	Anatomia Humana	34h	30h		64h
	Biossegurança e Saúde Pública			32h	32h
	Comunicação e Expressão em Língua Inglesa			32h	32h
	Comunicação e expressão em Língua Portuguesa			32h	32h
	Física das Radiações I			64h	64h
	Fundamentos em Ética			32h	32h
	Fundamentos da Matemática			32h	32h
	Fundamentos da Radiologia Médica I	34h	30h		64h
	Fisiopatologia			48h	48h
	Informática Aplicada às Ciências Radiológicas			32h	32h
	Proteção Radiológica I	34h	30h		64h
	Total de Horas no Módulo	102h	90h	304h	496h
Segundo Módulo	Anatomia Radiológica	34h	30h		64h
	Exames Radiológicos Contrastados	20h	12h		32h
	Física das Radiações II			64h	64h
	Laboratório de Técnicas Radiológicas	34h	30h		64h
	Mamografia e Densitometria Mineral Óssea	20h	12h		32h
	Medicina Nuclear			32h	32h
	Imagens Radiológicas	20h	12h		32h
	Radiologia Médica Convencional	28h	20h		48h
	Radioterapia			32h	32h
	Radiologia Odontológica	20h	12h		32h
	Radiologia Veterinária	20h	12h		32h
	Total de Horas no Módulo	196h	140h	128h	464h
Terceiro Módulo	Assistência a Vida em Radiologia			32h	32h
	Bioética e Legislação Aplicada a Radiologia			32h	32h
	Fundamentos da Administração			32h	32h
	Laboratório de Técnicas Radiológicas	34h	30h		64h
	Metodologia Científica	20h	12h		32h
	Proteção Radiológica II	20h	12h		32h
	Psicologia das Relações Humanas			32h	32h

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.561.248-0

	Radiologia Industrial			32h	32h
	Ressonância Magnética	20h	12h		32h
	Tomografia Computadorizada	20h	12h		32h
	Total de Horas no Módulo	114h	78h	160h	352h
Quarto Módulo	Estágio Curricular I – Técnicas em Radiologia Convencional		300h		300h
	Estágio Curricular II – Diagnósticos por Imagens e Terapias com Radiações Ionizantes		300h		300h
	Trabalho de Conclusão de Curso			32h	32h
	Total de Horas no Módulo		600h	32h	632h
	Total	412h	908h	624h	1944h

Prof. José Antonio Conceição
RG 6.031.202-8 SSP/PR
Diretor Presidente

Na análise do protocolado, constatou-se que a Matriz Curricular possui as informações devidamente apresentadas. As coordenações do curso e de estágio e o corpo docente/tutores possuem habilitação para a respectiva função e/ou disciplina e a maioria possui cursos/formação em EaD, conforme o disposto na Deliberação CEE/PR n.º 11/2021:

Art. 4º Os profissionais da educação (professores e tutores) que atuarem na EaD devem ter formação em cursos de aperfeiçoamento de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas e/ou curso de pós-graduação (*lato sensu*) condizente com a legislação em vigor que assegure a capacitação em EaD.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Cornélio Procopio por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros é vigente até 08/11/2024 e a Licença Sanitária com vigência até 01/08/2024, expirou com o processo em trâmite.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.561.248-0

O protocolado foi convertido em diligência para anexar Matriz Curricular adequada do Curso Técnico em Radiologia, indicar para a Supervisão de Estágio e docentes/tutores com habilitação específica ao referido curso, e para correção do Parecer n.º 980/23 – DEP/DEDUC/Seed, de 23/11/2023. Retornou a este Conselho com cumprimento parcial do solicitado.

Em síntese, a instituição de ensino demonstrou às condições necessárias para a oferta da educação a distância, e para a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância, pelo prazo de dois anos, a partir da publicação do ato autorizatório, conforme estabelecido nas Deliberações CEE/ PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022.

A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.

A instituição de ensino deverá:

a) providenciar a formação de todos os docentes/tutores em EaD, de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas, conforme disposto na Deliberação CEE/PR n.º 11/2021;

b) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC-Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

c) incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.561.248-0

Encaminha-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância.

É o Parecer.

Gilmara Ana Zanata
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 18 de setembro de 2024.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP